



Número: **5004099-03.2023.4.03.6110**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **29/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 67.960,80**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO)
JOSE CARLOS CUSTODIO BORDIN (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
559678979	03/03/2026 19:11	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Sorocaba

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5004099-03.2023.4.03.6110
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: DANILO ARAGAO SANTOS - SP392882
REU: JOSE CARLOS CUSTODIO BORDIN

DESPACHO

Defiro o pedido da Cef sob o Id 450760715.

Expeça-se edital monitório, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)s **JOSE CARLOS CUSTODIO BORDIN** - CPF: 715.284.271-06, para pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 701, do CPC, advertindo-se que, se efetivado o pagamento, o(a)s ré(u)s estará(ão) isento(s) de custas processuais e dos honorários advocatícios e, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II, Livro I da parte especial do CPC.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Sorocaba, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação Monitória nº 5004099-03.2023.4.03.6110, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA



FEDERAL x JOSE CARLOS CUSTODIO BORDIN - CPF: 715.284.271-06 e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância total de R\$67.960,80(Sessenta e sete mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), atualizada até maio de 2023, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 701/702 do C.P.C.;

b) Não havendo pagamento nem o oferecimento de embargos, no prazo acima estabelecido, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, conforme previsto no artigo 701/702 do C.P.C.;

c) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a, ficará o réu isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 701, parágrafo 1º, do C.P.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Fica o(a)(s) ré(u)(s) intimado de que o pagamento / renegociação / parcelamento do débito deverá ser feito diretamente na agência em que o contrato foi assinado.

Cópia deste despacho servirá como edital.



SOROCABA/SP, data lançada eletronicamente.

MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
Juíza Federal





Número: **5006112-72.2023.4.03.6110**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **24/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 88.559,23**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	BERNARDO BUOSI (ADVOGADO)
EVERTON DOS SANTOS RAYMUNDO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
560157383	03/03/2026 19:11	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Sorocaba

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5006112-72.2023.4.03.6110
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: BERNARDO BUOSI - SP227541 ADVOGADO do(a) AUTOR: EVA CECILIA LOPES DIAS - CE35455 ADVOGADO do(a) AUTOR: JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO - CE8253
ADVOGADO do(a) AUTOR: JOSE INACIO ROSA BARREIRA - CE8151
REU: EVERTON DOS SANTOS RAYMUNDO

DESPACHO

Defiro o pedido da CEf sob o Id 457469514.

Expeça-se edital monitório, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s) **EVERTON DOS SANTOS RAYMUNDO** - CPF: 374.997.598-14, para pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 701, do CPC, advertindo-se que, se efetivado o pagamento, o(a)(s) ré(u)(s) estará(ão) isento(s) de custas processuais e dos honorários advocatícios e, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II, Livro I da parte especial do CPC.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Sorocaba, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação



Monitória n° 5006112-72.2023.4.03.6110, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x EVERTON DOS SANTOS RAYMUNDO - CPF: 374.997.598-14 e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância total de R\$88.559,23(Oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), atualizada até agosto de 2023, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 701/702 do C.P.C.;

b) Não havendo pagamento nem o oferecimento de embargos, no prazo acima estabelecido, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, conforme previsto no artigo 701/702 do C.P.C.;

c) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a, ficará o réu isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 701, parágrafo 1º, do C.P.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Fica o(a)(s) ré(u)(s) intimado de que o pagamento / renegociação / parcelamento do débito deverá ser feito diretamente na agência em que o contrato foi assinado.

Cópia deste despacho servirá como edital.

SOROCABA/SP, data lançada eletronicamente.



MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
Juíza Federal

